



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 005/2016/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2016.

*A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Requerimento nº 528/2015, Sessão 14.12.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 528/2015, *requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento do Município, projeto para ampliação do Cemitério Municipal*, informamos que não há possibilidade de ampliação considerando a quantidade já utilizada de sepultamentos. O que está no planejamento para ser executado no ano de 2016 é a construção de lóculos que são gavetas para sepultamento sobreposto, o que fará com que consigamos mais espaço para sepultamentos. Somos sabedores que os lóculos são uma solução emergencial, porém a única opção exequível, eficiente e eficaz para sanar o problema até que se ocorra a implantação do novo Cemitério Municipal.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

te,

Mauro Valter Berrit
PREFEITO MUNICIPAL
GEE 300 107 010-49